



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**EDITAL DEL Nº 02/2023, DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
PÓS-GRADUANDO**

O Chefe do Departamento de Estudos da Linguagem, Rodrigo Garcia Barbosa, nos termos da resolução CEPE nº 268, de 12/06/2018, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de Docência Voluntária para o 1º semestre de 2023.

1 Das Inscrições

Poderá se candidatar ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *Stricto Sensu* que, no caso de estudante de curso de mestrado, estejam cursando o 2º ou 3º período; e que, no caso de estudante de curso de doutorado estejam cursando do 1º ao 6º período de curso.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de aceitação à docência voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- b) Histórico escolar (de graduação ou pós-graduação) que comprove que o(a) discente tenha cursado a disciplina para qual ele (ela) se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;

O período de inscrição será das **18:00 horas do dia 07 de Março de 2023 às 23h:59m do dia 21 de Março de 2023** e deverá ser realizada por meio de envio dos documentos solicitados neste edital para o e-mail: del@ufla.br.

Leia se:

2 Das Vagas

Para o presente edital, são ofertadas **08(oito)** vagas, disponíveis para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Código	Curso
GEL 156	Teoria Literária I	Letras
GEL 157	Teoria Literária II	Letras

GEL107	Literatura Brasileira I	Letras
GEL109	Literatura Brasileira III	Letras
GEL122	Introdução à Análise do Discurso	Letras
GEL197	Concepções de Linguagem	Letras
GEL201	Fonética e Fonologia	Letras
GEL206	Metodologia e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas	Letras

3 Da Seleção

A seleção ficará a cargo da comissão formada por 5 (três) professores, designados pela PROGRAD, mediante consulta ao colegiado do curso de graduação envolvido, e pela chefia do Departamento, *ad referendum* do Conselho Departamental do Departamento de Estudos da Linguagem.

4 Da Classificação

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos e, considerando os seguintes critérios:

- a) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Pós-graduação (Peso de 50%)
- b) Prova didática (Peso de 50%) – **A partir das 19h do dia 22/03, por videoconferência via Google Meet.**

5. Do recurso

O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso, disponível no site do DEL juntamente com este edital, e enviado para o e-mail: del@ufla.br no dia **24/03/2023**, até as **21:00** horas.

Não serão apreciados os recursos incompletos, preenchidos incorretamente, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

O resultado dos recursos será divulgado no dia **27/03/2023**, a partir das **18:00** horas, no site do departamento. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

6 Do resultado

No dia **23/03/2023**, a partir de **18:00** horas, será divulgado o resultado parcial.

No dia **28/03/2023**, a partir das **15:00** horas, será divulgado no site do Departamento a listagem final com os candidatos classificados.

7 Das atribuições do Docente Voluntário

Ao docente voluntário compete assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG. O docente voluntário que deixar de cumprir as atribuições previstas no respectivo plano de trabalho perderá a função e os direitos decorrentes.

Num prazo de 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento de Estudos da Linguagem relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor supervisor e orientador, em formulário próprio elaborado pela PRG e a cópia do diário de classe assinado pelo docente voluntário.

8 Do Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	07/03/2023 a 21/03/2023	De 18:00 do dia 07/03/23 às 23:59 do dia 21/03	Email: del@ufla.br
Provas didáticas	22/03/2023	A partir de 19:00	Google Meet
Resultado Parcial	23/03/2023	A partir de 18:00	Site do DEL
Recurso	24/03/2023	Até 21:00	Email: del@ufla.br
Resultado Final	28/03/2023	A partir de 15:00	Site do DEL

9 Das Disposições Finais

A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, e da Resolução CEPE Nº 268 de 12 de junho de 2018. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do Departamento de Estudos da Linguagem, no limite de suas competências.

Lavras, 07 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO GARCIA BARBOSA
Data: 07/03/2023 16:51:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rodrigo Garcia Barbora
Matrícula – 1879425

Chefe do - Departamento de Estudos da Linguagem - DEL
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - FAELCH